



**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO – PUC-Rio CENTRO DE CIÊNCIA
BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS
DEPARTAMENTO DE MEDICINA E SAÚDE – MEDPUC**

EDITAL 2026.1

**ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO CURSO DE PÓS- GRADUAÇÃO
(*lato SENSU*) EM DISFAGIA E FONOaudiologia HOSPITALAR**

INTRODUÇÃO

O Departamento de Medicina e Saúde da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (MED PUC-Rio), no uso de suas atribuições legais, abre o processo seletivo para o curso de Especialização em Disfagia e Fonoaudiologia Hospitalar (pós-graduação *lato sensu*), no ano letivo de 2026.1.

Este Edital de Seleção tem por finalidade apresentar as normas e orientações do processo seletivo.

I. DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição do candidato pressupõe conhecimento deste Edital e importará expressa concordância com os respectivos termos e condições estabelecidos no mesmo, não podendo o candidato, portanto, alegar desconhecimento.

O período de inscrições inicia-se no dia **27 de outubro de 2025 e se encerra no dia 12 de junho de 2026.**

1.2 A inscrição do candidato deverá ser realizada exclusivamente através do site: www.cce.puc-rio.br, pela Central de Atendimento 0800-970-9556 / 21-97658-6094 (somente WhatsApp), ou presencialmente no balcão de atendimento da CCEC/Gávea – Rua Marquês de São Vicente, 225 – Casa XV - Gávea – Rio de Janeiro – RJ.

1.3 O valor da taxa de inscrição para o processo seletivo é de R\$ 100,00 (cem reais).

1.4 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser feito por meio de boleto bancário, cartão de crédito/débito ou presencialmente no balcão de atendimento da CCEC.

1.5 Não serão aceitos e nem considerados: transferências, PIX ou remessa do exterior para pagamento de inscrições.

1.6 A realização do processo seletivo fica condicionada à efetivação do número mínimo de inscritos. Na hipótese de o processo seletivo não ser realizado, a CCEC devolverá a integralidade do valor pago, através de DOC em conta corrente no nome do candidato no prazo de 15 dias úteis.

1.7 Não haverá devolução da taxa de inscrição em caso de desistência do candidato ou de não cumprimento dos pré-requisitos.

II. PRÉ-REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1. Graduação completa em Fonoaudiologia devidamente autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, ou que obteve revalidação do seu diploma segundo as leis vigentes.

III. DAS VAGAS

3.1 Estão previstas 35 (trinta e cinco) vagas para o curso de Especialização em Disfagia e Fonoaudiologia Hospitalar, sendo 32 (trinta e duas) vagas para candidatos brasileiros e 3 (três) vagas para candidatos estrangeiros, não-residentes no país.

3.2 A coordenação acadêmica do curso não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas, bem como pode consultar o resultado final do processo seletivo para aproveitamento de candidatos classificados, caso haja desistência dentre os aprovados.

IV. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Documentos necessários para candidatos brasileiros:

- a. Cópia do CPF
- b. Cópia da inscrição no CRFa (provisória ou definitiva)
- c. Curriculum Vitae
- d. Cópia do Diploma da graduação em Fonoaudiologia (frente-verso)
- e. Cópia do Histórico Escolar oficial da graduação em Fonoaudiologia (frente-verso)
- f. Carta de Intenção pelo curso de pós-graduação
- g. Pagamento da taxa de inscrição.

4.2. Documentos necessários para candidatos estrangeiros, sem diploma revalidado e sem visto de residência:

- a. Cópia do passaporte
- b. Cópia do visto
- c. Curriculum Vitae
- d. Cópia do Diploma da graduação em Fonoaudiologia (frente-verso)
- e. Cópia do Histórico Escolar oficial da graduação em Fonoaudiologia (frente-verso)
- f. Seguro Saúde na duração do curso (no ato da matrícula, caso seja selecionado)
- g. Carta de Intenção pelo curso de pós-graduação
- h. Pagamento da taxa de inscrição

4.1 Os documentos precisam ser digitalizados, separadamente, ou fotografados de forma nítida e legível, frente e verso, em um único arquivo, salvo em **pdf**.

4.2 O candidato deve fazer o upload da documentação comprobatória, na página eletrônica do curso, no site da CCEC (www.cce.puc-rio.br), pela área do candidato.

4.3 Não serão aceitos documentos ilegíveis, ou não oficiais, ou fora da validade.

4.4 O candidato que se inscrever no último dia do prazo deverá apresentar no balcão de atendimento da CCEC/Gávea – Rua Marquês de São Vicente, 225 – Casa XV - Gávea – Rio de Janeiro – RJ, pelo WhatsApp 21-97658-6094, ou pelo e-mail academico@cce.puc-rio.br, a documentação comprobatória completa, obrigatoriamente, no ato da inscrição.

4.5 Não será aceita inscrição ou entrega de documentos fora do prazo determinado. Ou por meio diferente do disposto no presente Edital.

4.6 O candidato será responsável por erro ou omissão, assim como por apresentação de documentos falsos.

V. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção consistirá em Carta de Intenção pelo curso e Análise Curricular.

5.2 Na Análise Curricular, aos itens do currículo serão atribuídos os valores do sistema de pontuação estabelecidos neste edital no item do ANEXO I. Serão considerados os principais pontos de sua trajetória acadêmica e profissional, particularmente os aspectos que estão descritos e registrados no currículo. É necessária a apresentação da documentação comprobatória dos itens do currículo.

VI. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 O resultado do processo seletivo será anunciado a cada candidato aprovado, através dos canais de atendimento da CCEC PUC-Rio.

6.2 Em caso de empate na soma de pontos, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- a) tempo de graduação em Fonoaudiologia, em anos completos
- b) prioridade ao candidato com maior idade.

6.3 Os recursos para a prova deverão, obrigatoriamente, ser fundamentados no formulário de recursos (ANEXO III), e enviados para o e-mail cursosmedpuc@puc-rio.br, no prazo máximo de dois dias da divulgação do resultado final da prova.

6.3 Recursos encaminhados fora da data estipulada e documentos enviados junto com o recursos não serão considerados.

6.4 A(o) candidata(o) recorrente deverá ser clara(o), consistente e objetiva(o) em seu pleito. Não será aceito recurso que não seja feito no formulário de recursos, devidamente justificado, tampouco será aceito recurso extemporâneo.

6.5 A triagem do recurso será feita pelo setor administrativo e poderá ser indeferido caso não cumpra as cláusulas anteriores.

6.6 Para os recursos deferidos a avaliação será feita pela Comissão Geral do Departamento de Medicina e Saúde.

VII. RECLASSIFICAÇÃO

7.1 Após o período de matrícula, caso haja desistência ou desligamento da parte de algum candidato selecionado, as vagas remanescentes poderão ser ocupadas pelos candidatos suplentes constantes no banco de classificação final, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação, pelo prazo de até 30 (trinta) dias do início do curso.

VIII. MATRÍCULA E INVESTIMENTO

8.1 O candidato aprovado no processo seletivo do curso será orientado por e-mail, o mesmo que foi cadastrado no site da CCEC, a efetuar a matrícula no curso. Esta será realizada no período de 21/04/2026 a 12/06/2026.

8.2 O valor da mensalidade do curso será de R\$ 815,00 (oitocentos e quinze reais) mensais, pagos

através de boletos bancários, emitidos pela CCEC PUC-Rio, durante o período de realização do curso que será de 18 meses.

8.3 Devido à natureza autofinanciada dos cursos oferecidos pela CCEC, não há viabilidade financeira para a concessão de bolsas de estudo nos cursos.

IX. INICÍO DO CURSO

13.1 O candidato aprovado, após oficializar a sua matrícula na CCEC, deverá comparecer no primeiro dia de aula do curso, dia 15/05/2026, às 8:00 horas até as 18:00 horas, no endereço: Casa da Medicina, localizada na Estrada da Gávea, 36 - Gávea - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22451-263, para início das atividades acadêmicas.

13.2 O não comparecimento ou a ausência por 48 horas, após o início das aulas no curso de pós-graduação em Disfagia e Fonoaudiologia Hospitalar, configurará abandono do aluno matriculado.

Em caso de dúvidas, entre em contato através do telefone: + 55 21 98640-6720 (Tiago Rosa)

XIV. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

14.2 Todo e qualquer contato a respeito do processo seletivo e situações não contempladas neste Edital serão decididas conjuntamente pela coordenação acadêmica do curso e pela CCEC, quando for o caso, por intermédio de consulta dirigida exclusivamente aos seguintes endereços de e-mail academico@cce.puc-rio.br / cursosmedpuc@puc-rio.br; estes também poderão ser utilizados para o esclarecimento de dúvidas e para obtenção de mais informações.

14.3 O candidato com condições incapacitantes ou com deficiência que necessitar de condições específicas para realização das etapas do processo seletivo do curso, deverá informá-las, no ato da inscrição (pela central de atendimento da CCEC) e aguardar julgamento da pertinência e viabilidade pela coordenação acadêmica do curso.

14.4 Casos omissos serão resolvidos pela coordenação acadêmica do curso.

14.5 Todos os comunicados aos candidatos que se façam necessários ao longo do processo seletivo serão enviados para o e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição na página eletrônica do site da CCEC.

14.6 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

14.6.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

14.6.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

14.6.3 Não confirmar seu ingresso no curso de Especialização em Disfagia e Fonoaudiologia Hospitalar na data indicada para o período de matrícula, sendo selecionado.

14.6.4 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

14.6.5 Utilizar-se de quaisquer meios ilícitos em qualquer das etapas da seleção.

ANEXOS:**ANEXO I – TABELA DE PONTUAÇÃO PARA A ANÁLISE CURRÍCULAR (INSERIR TODA A PONTUAÇÃO OBJETIVAMENTE)**

QUADRO GERAL DE PONTUAÇÃO	10 PONTOS
1. FORMAÇÃO ACADEMICA	Até 3 PONTOS
Graduação	1,5
Especialização	1,5
2. PRODUÇÃO ACADEMICA	Até 1 PONTO
Participação em eventos científicos (apresentação de trabalho, resumo, trabalho completo)	0,25 (cada)
3. EXPERIENCIA PROFISSIONAL	Até 6 PONTOS
Experiência Profissional Técnica (atividade profissional relacionada a Área do conhecimento)	1
Estágios Profissionais	1
Monitoria	1
Bolsas acadêmicas usufruídas anteriormente	1
Participação em projetos	1
Participação em comitês / Conselhos profissionais ou acadêmicos	1

ANEXO II. Cronograma do processo seletivo do curso de pós-graduação em Disfagia e Fonoaudiologia Hospitalar 2026.1

Etapas	Datas
Abertura das inscrições	27/10/2025
Encerramento das inscrições	12/06/2026
Homologação das inscrições	12/06/2026
Período de realização da Avaliação da Carta de Intenção e Currículo	01/04/2026 até 12/06/2026
Resultado final do processo seletivo	Até 12/06/2026
Período de realização da matrícula	21/04/2026 até 12/06/2026
Data de início do curso	15/05/2026

ANEXO III. MODELO PARA RECURSO

Dados do Processo Seletivo:

Edital (Ano)

Curso: Seleção de Alunos para o Curso de (nome do curso)

Dados Pessoais:

Nome:

CPF:

Justificativa:

Cidade e data

Assinatura do candidato (a)